



**Resolução nº 11/2021.**

***Dispõe sobre a devolução valores de superávit  
do exercício de 2020.***

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC**, Sr. Clezio José Fortunato, Prefeito Municipal de São João do Itaperiú, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Contrato de Consórcio Público do CISNORDESTE/SC, considerando as disposições da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05, resolve expedir a presente resolução:

**Art. 1º** - Fica autorizada a devolução do saldo de Superávit do Exercício de 2020, no valor de R\$ 1.404.304,28 (um milhão, quatrocentos e quatro mil, trezentos e quatro reais e vinte e oito centavos) aos municípios, conforme tabela:

Município	Banco	Agência	Conta Corrente	Titular	Valor
ARAQUARI	001- Banco do Brasil	1462-1	92080-0	Prefeitura Municipal de Araquari	R\$ 10.079,24
BALN. BARRA DO SIL	104 - Cx Econômica	4728	0045-9	Fundo Municipal de Saúde BBS	R\$ 1.267,82
BARRA VELHA	001- Banco do Brasil	1498-2	59.994-8	Prefeitura Municipal de Barra Velha	
CAMPO ALEGRE	001- Banco do Brasil	1715-9	11294-1	Fundo Municipal de Saúde de CA	R\$ 3.869,97
CORUPÁ	001- Banco do Brasil	2011-7	12246-7	Fundo Municipal de Saúde de CO	R\$ 6.475,48
GARUVA	001- Banco do Brasil	4648-5	7434-9	Pref. Municipal de Garuva	R\$ 188.438,65
GUARAMIRIM	001- Banco do Brasil	2095-8	30.239-2	Fundo Municipal de Saúde de GUA	R\$ 21.608,78
ITAPOÁ	001- Banco do Brasil	5439-9	201-1	Pref. Municipal de Itapoá	R\$ 146.906,16
JARAGUÁ DO SUL	104 - Cx Econômica	2707	189-7	Fundo municipal de Saúde de JS	R\$ 26.296,61
JOINVILLE	001- Banco do Brasil	3155-0	111.091-8	Fundo municipal de Saúde de Jlle	R\$ 901.370,81
MASSARANDUBA	001- Banco do Brasil	1390-0	10.765-4	Pref. Municipal de Massaranduba	R\$ 15.789,55
PIÊN	001- Banco do Brasil	674-2	205.902-9	Pref. Municipal de Piên	R\$ 4.052,25
RIO NEGRINHO	001- Banco do Brasil	1394-3	21850-2	Fundo Municipal de Saúde de RN	R\$ 19.071,91
SÃO BENTO DO SUL	104 - Cx Econômica	0628-9	116-7	Fundo Municipal de Saúde de SBS	R\$ 4.223,03
SÃO FRANCISCO DO SUL	001- Banco do Brasil	0466-9	58677-3	Município de São Francisco do Sul	R\$ 28.950,41
SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ	001- Banco do Brasil	1498-2	12.483-4	Fundo Municipal de Saúde de SJI	R\$ 4.271,89
SCHROEDER	001- Banco do Brasil	5410-0	55.644-0	Pref. Municipal de Schroeder	R\$ 21.631,72

**Art. 2º** - Os créditos são oriundos dos saldos de créditos do exercício de 2020 que não foram utilizados em serviços de saúde pelos municípios.

**Art. 3º** - O município de Barra Velha fechou o exercício de 2020 com um déficit de R\$ 28.954,58 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) pois não repassou a parcela da competência de dezembro/2020 do contrato de rateio dentro do exercício.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA – CISNORDESTE/SC**  
Rua: Max Colin, 1843 – América – 89204-635 – Joinville/SC  
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715  
[www.cisnordeste.sc.gov.br](http://www.cisnordeste.sc.gov.br)

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Joinville/SC, 26 de março de 2021.

**Clezio José Fortunato**  
**Prefeito Municipal de São João do Itaperiú**  
**Presidente do CISNORDESTE/SC**